



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/07/2026

AVISO 1 - EDITAL 3/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.000005/2026-22

DOCUMENTO SEI Nº 3081042

EDITAL Nº 3/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

RESOLVE

Por meio do Departamento de Extensão, tornar **PÚBLICO** o aviso de que a seleção de propostas para institucionalização de programas e projetos para fins de curricularização da extensão, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal, ficará suspensa até o dia 3 de agosto de 2026. A medida adotada visa a permitir que os proponentes que já encerraram as atividades dos projetos aprovados possam incluir os registros de cumprimento e posterior encerramento do projeto no sistema. A partir da data indicada, o edital voltará a receber as propostas em fluxo contínuo, conforme o regramento do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 13/07/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3081042** e o código CRC **292BB97C**.